



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 004/2014

Data: 06.01.2014

Ementa: atualiza o valor da Unidade Valor de Custeio – UVC, de que trata a lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 5,58% (cinco vírgula cinquenta e oito por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 56,68 (cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C. a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.01.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9965 de 07.01.2014 – página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 002/2014 de 06.01.2014 – Ano 04